



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3375º/2023.

O GESTOR DO F.M.S., DANILO HENRIQUE SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE NOBREAKS DAS UBS DO MUNICÍPIO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 246   | 5     | 1       | 10     | 301       | 10006    | 142  | 3.3.90.39 | 107   | Municipal | 3.350,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IVANA MARIA MATIAS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.552.080/0001-90.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | REPARO NOBREAK 3000VA                              |       | 1,00  | SV    | 1.200,00       | 1.200,00       |
| 1/2            | SERVIÇO TECNICO EM NOBREAK 1500 VAS TROCA DE BATER |       | 3,00  | SV    | 550,00         | 550,00         |
| 1/3            | REPARO DE NOBREAK 1200VA                           |       | 2,00  | SV    | 250,00         | 250,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 3.350,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de ITAGUARI-GO, aos 26/10/2023.

---

DANILO HENRIQUE SOUZA AQUINO  
GESTOR DO F.M.S.